

## 4ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região

### Varas Federais Previdenciárias /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem									
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B+C		Amostragem				Amostragem				Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 5					
				A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líquid.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Acervo
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.												
1º	13ª VF	624	262	357	57,21%	732	82,62%	2122	240%	3201	361%	1614	182%	3	0%	67	8%	1	0,1%	<b>48,1%</b>	<b>44,7%</b>	409	551	<b>74,64%</b>	1240	1234	<b>99,52%</b>	261	153
2º	25ª VF	664	261	377	56,78%	621	67,14%	2485	269%	6250	676%	5	1%	2	0%	78	8%	1	0,1%	<b>52,3%</b>	<b>47,4%</b>	444	594	<b>76,16%</b>	996	984	<b>98,80%</b>	237	193
3º	9ª VF	1039	738	468	45,04%	909	51,15%	1134	64%	4717	265%	2194	123%	23	1%	127	7%	258	14,5%	<b>53,0%</b>	<b>50,2%</b>	418	592	<b>70,97%</b>	1706	1661	<b>97,36%</b>	399	433
4º	31ª VF	1812	588	570	31,46%	882	36,75%	3300	138%	5888	245%	668	28%	24	1%	207	9%	420	17,5%	<b>63,2%</b>	<b>61,3%</b>	527	576	<b>92,29%</b>	2496	2273	<b>91,07%</b>	289	336
<b>média</b>		<b>1035</b>	<b>462</b>	<b>443</b>		<b>786</b>		<b>2260</b>		<b>5014</b>				<b>13</b>		<b>120</b>		<b>170</b>				<b>450</b>	<b>578</b>		<b>1610</b>	<b>1538</b>		<b>297</b>	<b>279</b>

Dados apurados em setembro de 2017

#### LEGENDA

##### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

##### F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

#### ACERVO

Fase de conhecimento em 31/08/2017

Fase de execução em 31/08/2017

#### ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	(08/2016 a 08/2017)
B=	Sentenças tipo B+ C	(08/2016 a 08/2017)
C=	Decisões interlocutórias	(08/2016 a 08/2017)
D=	Despachos (amostragem)	(08/2016 a 08/2017)
E=	Atos ordinatórios	(08/2016 a 08/2017)

#### ATIVIDADE MEIO

F=	Petições ag juntada	até 31/08/2017
G=	Processos parados	até 31/08/2017
H=	Processos conclusos	até 31/08/2017

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2016 a 08/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

\* As células hachuradas indicam o(s) melhor(es) resultado(s) por coluna.  
O critério de desempate é o menor acervo total.



#### Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em 03/09/2017

#### Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 03/09/2017

#### Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 03/09/2017